



16 - PAR
16-0726/1997

REPÚBLICA DE SÃO PAULO
Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 275/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, visa denominar PRAÇA AMIGOS DO Ó, o espaço público inominado, formado pela confluência da Avenida Itaberaba com as ruas Santa Lucia Felippini e Mestras Pias Filippini, na Freguesia do O.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/08/97

Folha No 14 do proc
No 275 de 1997
O funcionário

Sabinatti